

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

**Conselho de Acompanhamento e Controle Social, Comprovação e Fiscalização
dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
e de valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB**

PARECER 001/2026

Porto Velho, 27 de fevereiro de 2026.

1. IDENTIFICAÇÃO

a. Município: Porto Velho/RO	b. Exercício Financeiro: 2025	c. Lei de Criação do Conselho (CME): L.C. 282 de 15/05/2007
d. Decreto de Constituição CACs FUNDEB: Dec. Nº. 18.740 de 18/01/2023	e. Vigência CACS FUNDEB: 2026	f. Secretário Municipal de Educação: Giordani dos Santos Lima
g. Membros do Conselho do FUNDEB: I) – Poder executivo Municipal: - Ângela Maria Aguiar da Silva - Tatiana Maira Botelho Ribeiro - Elpidio Lima Pedroso – Suplente - Idelucia Marinho Silva Leal – Suplente II) – Representantes Professor da educação básica pública: - Ellessandra Reis Batista - Judith dos Santos Campos – Suplente III) – Representantes Diretor das escolas básicas públicas: - Marileuza Duarte de Carvalho - Antônio de Moura Sousa – Suplente IV) – Representantes Servidor técnico-Administrativo das escolas básicas públicas: - Adriana Cristina de Medeiros - Nêilton do Vale Vidal – Suplente V) – Representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais: - Josane Gama de Souza - Elizabeth Sousa Lima - Doane Felix da Silva Macedo Javarini – Suplente - Rosana Diniz Lopes – Suplente VI) – Representantes dos estudantes da educação básica pública: - Eliane Souza Barros Amâncio - Vanda Maria Farias Mariscal - Genival Idalino Campos Tavares – Suplente - Vilma Oliveira de Vasconcelos – Suplente VII) – Representantes do Conselho Municipal de Educação: - Juliene Rezende de Oliveira Vieira - Marcelo Willian Pedrosa de Souza – Suplente VII) – Representantes do Conselho Tutelar: - Adriana Carvalho de Sousa - Marcia as Neves Ramos – Suplente VII) – Representantes das Escolas de Campo: - Fernando Marcelo Mendes Estevão - Maria Luciane de Oliveira Barros – Suplente		

le.
Dunga

2. OBJETIVO DO PARECER

O presente parecer tem o objetivo de realizar/analisar a prestação de contas dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, em atendimento a legislação vigente, especialmente o parágrafo único do Art. 31 da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, Art. 5º da Lei Municipal 282 de 15 de maio de 2007, e ainda, os Art. 22 inciso III e Art. 24 e 25 da Instrução Normativa nº 77/2021/TCE-RO.

3. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Para comprovação e fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, analisamos os resultados e documentos contábeis abaixo discriminados:

a. Documentos Analisados

- Extratos Bancário da conta do FUNDEB – Banco 001 Ag. 2757-X, conta 10.461-2 (acompanhamento também pelo site do Banco do Brasil - Transferências Constitucionais BB)
- Processos de Folha de Pagamento de Pessoal
- Empenhos de despesas da fonte de recursos do FUNDEB
- Relatórios da Execução Financeira do FUNDEB
- Relatório Resumido da Execução Orçamentária
- Dados do SIOPE.

b. Receita Total Anual do FUNDEB

➤ Repasse do FUNDEB 2025	R\$ 395.860.515,23
➤ Rendimentos/Aplicações	R\$ 5.588.723,06
➤ Complementação do FUNDEB VAAR	R\$ 995.886,04
➤ Rendimentos/Aplicações FUNDEB VAAR	R\$ 180.388,89
➤ Complementação FUNDEB ETI	R\$ 441.421,61
➤ Rendimentos/Aplicações FUNDEB ETI	R\$ 2.029,05
➤ Total Receita FUNDEB 2025	R\$ 403.068.963,88

c. Despesa com Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB 2025 - Empenhado

➤ Educação Infantil	R\$ 64.820.838,48
➤ Ensino Fundamental	R\$ 270.018.186,47
➤ Educação de Jovens e Adultos	R\$ 192.396,66
➤ Administração Geral	R\$ 45.671.986,51
➤ Total:	R\$ 380.703.408,12

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including "le" and "Dionisio"]

d. Gastos com recursos complementação FUNDEB VAAR - Empenhado

➤ Educação Infantil	R\$ 987.550,00
➤ Total	R\$ 987.550,00

e. Gastos com recursos complementação FUNDEB ETI - Empenhado

➤ Ensino Fundamental	R\$ 331.066,20
➤ Total	R\$ 331.066,20

f. Recursos Superávit FUNDEB Impostos e Transferências – Empenhado

➤ Ensino Fundamental	R\$ 25.749.857,16
➤ Total:	R\$ 25.749.857,16

g. Recursos Superávit FUNDEB VAAR – Empenhado

➤ Ensino Fundamental	R\$ 5.016.182,62
➤ Total:	R\$ 5.016.182,62

h. Pagamento de Restos a Pagar

- Pagamento de Restos a Pagar (inscritos em 2025 e exercícios anteriores) R\$ 6.155.227,23 FUNDEB impostos e transferência de Impostos. R\$ 136.200,00 FUNDEB VAAR.

i. Subtotal Remuneração dos Profissionais da Educação Básica (Art. 26 lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020) (empenhado)

➤ Educação Infantil	R\$ 61.643.474,59
➤ Ensino Fundamental	R\$ 244.921.394,07
➤ Total	R\$ 306.564.868,66
➤ Percentual aplicado	76,28%
➤ Mínimo exigido	70%

j. Subtotal outras Despesas Custeadas com o FUNDEB (Máximo de 30%) – Empenhado

➤ Educação Infantil	R\$ 3.177.363,89
➤ Ensino Fundamental	R\$ 33.505.977,66
➤ EJA	R\$ 192.396,66
➤ Administração Geral	R\$ 37.593.867,45
➤ Total	R\$ 74.469.605,66
➤ Percentual aplicado em outras despesas	18,53%
➤ Máximo Permitido	30%

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

k. Quadro Demonstrativo dos Restos a pagar inscritos no exercício de 2025 (FUNDEB Impostos e Transferências)

➤ Restos a pagar Não Processados Recurso FUNDEB	R\$ 3.953.232,24
➤ Total	R\$ 3.953.232,24

*Restos a pagar inscritos em 31/12/2025 – Não Processados (a liquidar)

l. Valor não aplicado (Máximo de 10%)

- R\$ 21.046.939,56
- 5,22%

Quadro Demonstrativo da Aplicação do Mínimo de 70% na Remuneração de Profissionais da Educação Básica e dos 30% nas demais despesas em MDE e do Valor Máximo de 10% não Aplicado no Exercício.

Quadro 1

Apuração do Mínimo de 70% no Pagamento dos Profissionais da Educação Básica	
Total desp. aplic. Remun. Prof. da Educação Básica (FUNDEB)	306.564.868,66
Rec. FUNDEB arrecadada (incluindo rendimentos)	401.892.688,95
Mínimo de 70% Prof. da Educação Básica	76,28%

Apuração do Máximo de 30% em demais despesas em MDE	
Total desp. aplicada em demais despesas em MDE	74.469.605,66
Rec. FUNDEB arrecadada (incluindo rendimentos)	401.892.688,95
Máximo de 30% em demais despesas em MDE	18,53%

Valor não Aplicado (Máximo de 10%)	
Valor não Aplicado (Máximo de 10%)	21.046.939,56
Rec. FUNDEB arrecadada c/ compl. VAAR (incluindo rendimentos)	403.068.963,88
Valor não Aplicado (Máximo de 10%)	5,22%

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including "Re: Souza" and various initials]

4. CONCLUSÕES DO CONSELHO QUANTO A PRESTAÇÃO DE CONTAS

Da análise dos documentos e resultados acima apresentados, concluímos que:

- a. Constata-se que o acompanhamento da receita do FUNDEB está sendo realizado de forma sistemática, sendo que em 2025 o valor total da mesma perfaz uma monta de R\$ 403.068.963,88 (Considerando os rendimentos de aplicação);
- b. As despesas realizadas com recursos provenientes do FUNDEB atenderam a determinação constitucional, em especial ao Art. 26 lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020;
- c. O Município aplicou acima do mínimo de 70% de recursos do FUNDEB no pagamento dos Profissionais da Educação Básica;
- d. O total das despesas realizadas no Exercício Financeiro de 2025 com recursos provenientes do FUNDEB somaram a importância de **R\$ 419.079.491,33** de despesas assim distribuídos: Profissionais da educação 70%: R\$ 306.564.868,66, outras despesas/manutenção MDE 30%: 74.469.605,66, bem como R\$ 6.291.427,23 de restos a pagar (empenhos de 2024 e exercícios anteriores), complementação VAAR: 987.550,00 e por fim, 30.766.039,78 de recursos do superávit do FUNDEB Impostos e Transferências e FUNDEB VAAR., sendo integralmente aplicados dentro dos critérios e objetivos estabelecidos pela legislação vigente.
- e. O Município atendeu a contento as metas orçamentárias estabelecidas para aplicação dos recursos do FUNDEB.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right, a signature below it, and initials at the bottom left and bottom right.

5. RECOMENDAÇÕES E/OU RESSALVAS

É de suma importância que este Conselho do FUNDEB possa acompanhar e fiscalizar a execução das despesas inscritas em restos a pagar com recursos provenientes da arrecadação do FUNDEB, sob pena de não se executando as mesmas, sejam estas deduzidas do total de gastos do exercício de 2025.

6. DECISÃO DO CONSELHO QUANTO A PRESTAÇÃO DE CONTAS

Pelo que se depreende das análises e conclusões acima apresentadas, consubstanciado na documentação comprobatória das receitas e despesas do FUNDEB, emitimos parecer **FAVORÁVEL** quanto à aplicação dos recursos vinculados ao FUNDEB no **Exercício de 2025.**

É O PARECER

Presidente do Conselho do FUNDEB

Marileuza Duarte de Carvalho

Marileuza Duarte de Carvalho
Presidente do CACS/FUNDEB/PVH
Dec. 18.740 de Janeiro de 2023

Marileuza Duarte de Carvalho
Presidente do CACS/FUNDEB/PVH
Dec. 18.740 de Janeiro de 2023

Membros do Conselho do FUNDEB

Fernando macho Mendes Elias

Tatiana maira Botelho Ribeiro

Elisandra Reis Batista

Osvaldo de Faria

M^a Luciane de O. Barros.

Elizabeth Souza de Lima